

REGULAMENTO DA 17ª MOSTRA SURURU DE CINEMA ALAGOANO 2026

MOSTRA COMPETITIVA DE VIDEOCLIPES

SOBRE A MOSTRA

Desde 2009, a Mostra Sururu de Cinema Alagoano desempenha um papel essencial no fortalecimento do audiovisual local, consagrando-se como a principal janela de exibição das obras produzidas nos diversos municípios de Alagoas. A Mostra tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do setor, incentivando novas produções, consolidando o trabalho de profissionais, promovendo o diálogo entre a cadeia produtiva do audiovisual e construindo um panorama do cinema contemporâneo em Alagoas. A Mostra Sururu se destaca por valorizar e exibir obras de pessoas alagoanas ou residentes no estado.

As inscrições de videoclipes para a Mostra Competitiva da 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano são realizadas através de formulário online (disponível no site www.mostrasururu.com.br), no qual são exigidas informações detalhadas sobre a obra junto a um link para visualização pela comissão de curadoria e seleção.

I. FINALIDADE

A 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano 2026 tem por finalidade apresentar ao público a produção audiovisual realizada em Alagoas no biênio 2025–2026, assim como estimular e reconhecer pessoas, incentivar a exibição de obras locais e fomentar a cadeia produtiva do audiovisual dentro do estado de Alagoas.

II. ORGANIZAÇÃO

A 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano é uma produção da Casa Mutum e uma realização do Fórum Setorial do Audiovisual Alagoano (FSAL), financiada com recurso da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), através do Ministério da Cultura, do Governo Federal, operacionalizada pelo Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (Secult).

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Convocamos para participar da Mostra Competitiva de Videoclipes os videoclipes alagoanos que foram realizados nos últimos dois anos (2025-2026).

3.2. Podem participar da 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano videoclipes realizados por equipes majoritariamente compostas por pessoas alagoanas ou residentes em

Alagoas. É valorizado especialmente o envolvimento destas nas funções de: direção, produção executiva, direção de produção, direção de arte, direção de fotografia, captação de som e montagem.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições de videoclipes serão realizadas gratuitamente por meio de preenchimento do formulário online disponível no site www.mostrasururu.com.br.

4.2. O tópico “responsável pela inscrição”, presente na ficha de inscrição, deve ser preenchido com o nome da pessoa que representa o videoclipe junto à Mostra Sururu de Cinema Alagoano.

4.3. Para efeito de inscrição, os videoclipes deverão ser enviados por meio de link das plataformas Vimeo ou YouTube (com senha para visualização, se houver).

4.4. As inscrições estarão abertas até o dia 04 de outubro de 2026 (podendo haver prorrogação), e todo o material deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico, através do link do formulário de inscrição.

V. SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. A seleção dos videoclipes será realizada por uma comissão de curadoria qualificada, nomeada pela produção da 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano. A decisão da curadoria será soberana, não cabendo recursos à sua decisão.

5.2. A organização e a curadoria não se responsabilizam por arquivos que apresentem problemas técnicos ou cujos links tenham expirado.

5.3. Cada pessoa poderá inscrever uma quantidade ilimitada de videoclipes, desde que seja feita uma inscrição para cada obra audiovisual.

5.4. Caso selecionado, o videoclipe deverá fornecer à produção da 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano uma cópia de exibição em formato H.264 com bit rate 40Mb/s ou Apple Prores 422 HQ.

5.5. O principal canal de contato com as pessoas representantes dos videoclipes será o e-mail, através do qual será comunicada a seleção. A lista dos videoclipes selecionados será divulgada no site e nas redes sociais da Mostra Sururu.

5.6. Os videoclipes selecionados irão concorrer ao prêmio de Júri Popular por meio de votação realizada pelo público da 17ª Mostra Sururu.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do e-mail: sururumostra@gmail.com

VI. EXIBIÇÃO E DISPONIBILIDADE ONLINE

6.1. Os vídeos selecionados que optarem por participar da Mostra Online serão disponibilizados para visualização gratuita no site da Mostra Sururu, no período de 14 a 20 de dezembro, de acordo com a programação organizada pela produção e pela curadoria da Mostra Sururu.

6.2. Os vídeos selecionados serão exibidos pelo site www.mostrasururu.com.br a partir de link da obra publicada no Vimeo ou Youtube.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização da 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano reserva-se o direito de exibir em qualquer meio de comunicação trechos das obras audiovisuais participantes, com o fim de divulgação do festival.

7.2. Cabe à direção da Mostra Sururu a solução de qualquer caso omissos neste regulamento.

7.3. O ato de inscrição implica a plena aceitação do presente regulamento.

Atenciosamente,

Organização da 17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano